



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2021
DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“Estabelece os atos administrativos necessários À Nomeação de Comissão Patrimonial para realização de Inventário, Avaliação, Incorporação e baixa nos bens móveis e imóveis estabelecendo outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIAROA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de catalogação, organização, identificação e atualização do acervo patrimonial do Município de Indiaroba.

Considerando o Teor da Resolução 160 de 11 de Junho de 1992 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Considerando os apontamentos constantes nos Relatórios Trimestrais de Auditoria e de acordo com a necessidade de organização, salvaguarda e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a criação da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Levantamento e Baixa de Patrimônio deste Poder Executivo abrangendo a Prefeitura Municipal de Indiaroba e demais órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, o Fundo Municipal de Saúde de Indiaroba e o Fundo Municipal de Assistência Social de Indiaroba a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Eletrônico Oficial de Município de Indiaroba.

Art. 2º - Nomeio 3 (três) membros para compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Levantamento e Baixa de Patrimônio.

§ 1º - o 1º MEMBRO exercerá a função de Presidente da Comissão e o 2º MEMBRO exercerá a função de Secretário da Comissão.

Nº	CPF	NOME	FUNÇÃO
1º	028.235.885-40	JOSEPH BATISTA FELIX SIQUEIRA	PRESIDENTE
2º	066.829.085-47	MIZHAEL CARLOS FARIAS DOS SANTOS	SECRETÁRIO
3º	067.195.315-06	JOSE VINÍCIO CORREIA DOS SANTOS	MEMBRO

Art. 3º - Após a publicação deste decreto, a comissão terá validade 120 dias corridos para a conclusão dos trabalhos, devendo a comissão entregar o Relatório do Acervo Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis na forma do Anexo 1 desta Portaria.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - Em casos excepcionais e justificados pela comissão, a Secretaria Municipal de Administração poderá prorrogar os trabalhos pertinentes à matéria por igual período através da edição de uma nova Portaria regimental.

Art. 4º - No desempenho de suas funções a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Levantamento e Baixa de Patrimônio terá competência para:

I – Solicitar à Secretaria Municipal de Administração acesso às localidades necessárias para desenvolver os trabalhos, transporte necessário aos locais de inventário, acesso a relatórios e acesso a materiais que subsidiem as atividades da comissão.

II – Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento (inservíveis), para ciência do Controle de Patrimônio e providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Administração.

III – Relacionar e Identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis.

IV – Confeção de relatório propondo a baixa de bens inservíveis, não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, critérios antieconômicos, desgaste ou obsolescência.

Art. 5º - A presente Comissão tem a deliberação da regularização do Patrimônio, devendo apresentar:

I – INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS;

II – INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

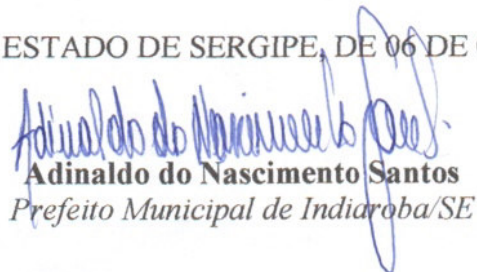
III – AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, observando-se os o disposto no artigo 4º, inciso IV desta portaria.

IV – Deliberar sobre os itens patrimoniais que precisem ser incorporados ou baixados.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos somente a partir de sua publicação no Diário Eletrônico Oficial de Município de Indiaroba.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS (EXERCÍCIO/2021).

Nº	Discriminação	Nº da Plaqueta	Data da Aquisição	Quant.	Valor da Aquisição	Valor Total	Localização/Setor	OBSERVAÇÃO
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
TOTAL GERAL						0,00		

[Handwritten signature]